CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

COMUNICADO PÚBLICO Nº 006

A Prefeita Municipal de Eunápolis/BA, com amparo na Súmula nº 473 do STF e no item 3.4 do Edital nº 001/2024 do Concurso Público para provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Eunápolis, **TORNA PÚBLICO** as modificações no referido Edital nos seguintes itens a seguir, conforme 5ª Rerratificação do Edital nº 001/2024.

I) **Subitem 20.1.16: quanto ao requisito do cargo público Procurador jurídico: LEIA– SE:** "Para os aprovados no cargo público de Procurador jurídico, **comprovação de 02 (dois) anos** de atividade jurídica privativa de Bacharel em Direito, exigida no QUADRO IV deste Edital";

II) **Quadro IV DAS VAGAS: quanto ao requisito do cargo público de Procurador jurídico: LEIA– SE:** NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO + **COMPROVAÇÃO DE 02 (dois) ANOS** DE ATIVIDADE JURIDICA PRIVATIDA DE BACHAREL EM DIREITO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (OAB) (Veja item 20 do Edital);

III) As modificações nos itens I e II desse Comunicado são conforme legislação municipal constante do Edital nº 001/2024.

As demais disposições do Concurso Público – Edital nº 001/2024 permanecem inalteradas.

Eunápolis (BA), 11 de outubro de 2024.

Cordélia Torres de Almeida
Prefeita do Município

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br